


PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL (artigo 98.º CPA e segs)

DAF	
PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO	
DATA	<u>09 - 12 - 2022</u>
PROCESSO	_____
DATA RC	<u>14 - 12 - 2022</u>

Proposta da 6.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas

OBJETO	Considerando a Requalificação do Cemitério Municipal e inerente aumento do custo dos serviços, é imprescindível proceder a uma atualização das taxas previstas no Anexo I - Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, Quadro III – Cemitérios, mediante fundamentação económico-financeira, subjacente ao novo valor, tendo em consideração a realidade de gastos com o serviço de Cemitério.
INICIATIVA (ORGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO)	Câmara Municipal de Tábua
NORMA LEGAL	As disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alíneas b) e g) e 33.º, n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO	O procedimento administrativo foi iniciado por decisão da câmara municipal, deliberação n.º <u>371</u> , de 14/12/2022 e terá que ser publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal de Tábua e Internet.
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS (30 dias)	Fundamentação: artigos 100.º do CPA Estamos perante regras favoráveis aos particulares, em conformidade com os princípios do Estado de Direito Social, em defesa de factores de coesão económica, social e territorial.
RESPONSÁVEIS PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO	Sofia Pinto Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
PERÍODO PARA CONSTITUIÇÃO COMO INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS (30 dias)	A proposta de alteração será, posteriormente, submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, em conformidade com no artigo 101.º, do Anexo do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Paços do Município de Tábua, 09 de dezembro de 2022


Líliah Cristóvão
Técnica Superior